

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que, no Hospital de Vila Franca de Xira (HVFX), continuam a ser celebrados contratos de 40 horas semanais para os enfermeiros de acordo com o antigo regime existente quando o HVFX era gerido em regime de PPP.

O Hospital Vila Franca de Xira é, desde maio de 2021, e através do Decreto-Lei n.º 33/2021, um hospital público. Porém, este foi gerido, desde junho de 2011, através de um modelo de parceria entre o Estado Português e o Grupo José de Mello Saúde, o que terá disseminado na unidade práticas laborais reprováveis.

Apesar do término da parceria público-privada ter sido um passo no sentido certo, a gestão desta unidade do Serviço Nacional de Saúde não pode continuar a operar com as regras vigentes no setor privado, sendo necessário que o Governo corrija estas injustiças.

Esta situação tem gerado um cansaço extremo nos enfermeiros desta unidade, devido à sobrecarga de horas extraordinárias e tem, evidentemente, contribuído para uma sensação de injustiça no seio destes profissionais. Sendo esta uma unidade EPE, os profissionais de enfermagem do HFVX têm o direito aos contratos de 35h, aplicáveis aos restantes hospitais do SNS, como aliás está previsto no Decreto-Lei supramencionado.

Ainda de acordo com informações que nos deram a conhecer, a Diretora de Enfermagem do hospital terá dito, alegadamente, que estes profissionais só terão acesso às 35 horas semanais no primeiro trimestre de 2022 ou no início de 2023. Perante isto, cumpre saber em que se baseiam estas previsões e o que o Governo pretende fazer para as concretizar.

Para além destas injustiças, sabe-se também que o HVFX não estará a pagar o subsídio extraordinário de risco aos enfermeiros que trabalham na Urgência Pediátrica e na Urgência Obstetrícia, apesar de, nestas urgências, existirem doentes Covid-19.

Toda esta situação representa uma injustiça gritante para os enfermeiros desta unidade. A gestão deste hospital por parte do Estado deve dar o exemplo e não permitir que se perpetuem práticas existentes no setor privado. Tudo isto, não só gera uma situação de injustiça nestes profissionais, como também é mais uma forma de afastar profissionais do Serviço Nacional de Saúde.

Nas últimas semanas foram conhecidas demissões e situações de rutura em várias unidades do SNS e o Hospital de Vila Franca de Xira não é exceção. Esta semana, várias notícias deram conta de falhas na capacidade de resposta aos utentes, com utentes a serem atendidos na garagem, a ala para Covid-19 estar a ser usada para urgências e a falta generalizada de médicos.

O Hospital Vila Franca de Xira tem mais de 1400 profissionais desde médicos, enfermeiros, assistentes técnicos, assistentes operacionais, técnicos de diagnóstico e terapêutica, técnicos superiores de saúde, entre outros. Estes profissionais merecem que o Governo, agora que finalmente recuperou a gestão da unidade, faça cumprir a lei e garanta os mesmos direitos aos enfermeiros e a todos os profissionais deste hospital. Só assim é possível garantir um Serviço Nacional de Saúde que cative e fixe profissionais de saúde, colocando um travão à debandada existente para o setor privado e garantindo que a população tem um serviço digno e com profissionais motivados.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. Qual a razão para que, no HVFX, ainda se estejam a celebrar contratos com enfermeiros de 40 horas semanais?
3. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 33/2021, foi já elaborado e submetido a homologação do membro do Governo responsável pela área da saúde o regulamento interno do Hospital de Vila Franca de Xira, E. P.E?
4. Se não, qual o motivo?
5. De acordo com as alegadas declarações da Diretora de Enfermagem, o que justifica a previsão do acesso às 35 horas semanais apenas no primeiro trimestre de 2022 ou no início de 2023?
6. Quais os motivos para que o HVFX não proceda ao pagamento do subsídio extraordinário de risco aos enfermeiros que trabalham na Urgência Pediátrica e na Urgência Obstetrícia?

Palácio de São Bento, 27 de outubro de 2021

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOANA MORTÁGUA(BE)